



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 518/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do Regimento Interno, e considerando o contido no Protocolo TRT 19ª nº 82.528/2010, de 13.5.2010,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, contados a partir de **18.5.2010**, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, incluído neste prazo o tempo necessário para o deslocamento da 3ª Vara do Trabalho de Maceió para a Vara do Trabalho de Penedo, em virtude de sua remoção à interesse da administração.

Publique-se.

Maceió, 17 de maio de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente